



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 002/2024

Ementa: Nomeação de servidor para substituir temporariamente o Cargo de Livre Provisão, no CREA-RN.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN;

Considerando o estabelecido no Acordo Coletivo 2023/2024;

Considerando a ausência do servidor **MURILO MARIZ DE FARIA NETO**, matrícula nº 19234 para gozo de férias, por um período de 15 (quinze) dias;

Considerando a necessidade de um substituto para responder pelas atividades da **Procuradoria Jurídica**, na sede do Crea-RN.

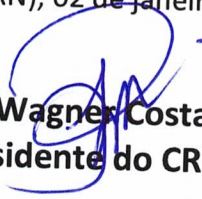
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **WALLAS TOMAZ DOS SANTOS**, matrícula nº 11184 para exercer a função de **Procurador Jurídico** durante o período de **29/12/23 a 12/01/24**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 29 de dezembro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se Ciência. Cumpra-se.

Natal (RN), 02 de janeiro de 2024.


Roberto Wagner Costa Fernandes
Presidente do CREA-RN

Ciente:


03/01/24